

PORTARIA N.º 279/2021 - REITORIA/UNESPAR

Designa Fiscais de Contratos da Reitoria e dos *Campi* de Campo Mourão e Curitiba I/EMBAP.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 17.514.807-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Fiscais** de Contratos da Reitoria e dos *Campi* de Campo Mourão e Curitiba I/EMBAP, conforme segue:

CONTRATO	FISCAL	RG	LOCAL
013/2020 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Amarildo Barreto	4.353.625-7	Reitoria
2507/2020 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Amarildo Barreto	4.353.625-7	Reitoria
9912377226/2015 - CORREIOS S/A	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão
9912377226/2015 - CORREIOS S/A	Tatiana Haas	7.321.950-7	Curitiba I/EMBAP
001/2016 - CLARO S/A (FIXO)	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão
002/2016 - MBM SEGURADORA S/A	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão
004/2016 - EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de abril de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 103, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 10, resolve: autorizar o servidor Juraci Brunharo Tucunaré, matrícula nº 10.111.000-0, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, para efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Ponta Grossa, no âmbito da fiscalização de animais de produção. Esta Portaria nº 042, de 13 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 105, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no art. 17.506.874-0, resolve: autorizar a servidora Flávia Aparecida de Stefani da Prefeitura Municipal de Cambará, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Jacarezinho. Ficam revogadas as Portarias nº 089, de 25 de março de 2013 e a nº 226, de 19 de novembro de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
 PORTARIA Nº 107, DE 08 DE ABRIL 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 307 e 312, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 9º, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, **DECIDE**: Com relação ao procedimento administrativo de sindicância instituído por meio da Portaria ADAPAR nº 038, de 4 de fevereiro de 2021, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 10868 em 8 de fevereiro de 2021, destinada a apurar indícios de irregularidade funcional apontadas no protocolo nº 16.174.983-4. I - Com fundamento no conjunto probatório inserido aos autos e consubstanciado no Relatório Circunstanciado da Comissão de Sindicância, bem como na Informação nº 123/2021 da Assessoria Jurídica desta Adapar, determine o arquivamento do presente procedimento administrativo. II - Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativo-Financeira para dar ciência desta Decisão a todas as instâncias que fazem o acompanhamento deste processo e demais providências cabíveis. III - Publique-se. Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
 PORTARIA Nº 108, DE 09 DE ABRIL 2021.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 306, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970 e art. 18, inciso XIV, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, **DECIDE**: Com relação a ocorrência notificada no protocolo de nº 17.409.945-6, considerando o conjunto probatório inserido aos autos, consubstanciado na informação nº 122/2021 da Assessoria Jurídica desta Adapar e com base no art. 306, Parágrafo único, Inciso I, da Lei Estadual nº 6.174/70: I - Determine a aplicação da pena de advertência ao servidor, conforme o artigo 293, inciso I, da Lei 6174/70, sem prejuízo do pagamento das multas, por cometimento da falta funcional pela não observância das normas legais e regulamentares, conforme o art. 279, VI da Lei nº 6174/70. II - Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para dar ciência desta Decisão a todas as instâncias que fazem o acompanhamento deste processo e demais providências cabíveis. III - Publique-se. Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE. **OTAMIR CESAR MARTINS**, Diretor Presidente.

77136/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 182/2021-PRH
O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 128/2016-PRH, publicado no DOE edição 9.751, de 29/07/2016; Considerando o Decreto Estadual nº 7.207/2021, publicado no DOE em 29/03/2021; Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Lei nº. 6.174, de 16/11/1970, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a nomeada Sheila Tavares Nascimento, portador do R.G. 34.645.586-8 - SSP/SP aprovada em concurso público, para tomar Posse do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná na classe de Professor Adjunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-Reitor.

77227/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
2111516821

Documento emitido em 15/04/2021 15:56:52.

Diário Oficial Executivo
 Nº 10913 | 13/04/2021 | PÁG. 168

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estadual

sa

ESTADUAL DE PONTA GROSSA
 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº 2021.228 - 08/04/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº 19.000026999-0) - Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 03/2019, seguinte(s):
 Na função de Auxiliar Administrativo - 40 horas: **Alessandra Rodrigues Martins, Carlos Alberto Godoy.**

considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
 considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
 considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2021.228 - 08/04/2021 (PROCESSO(S) SEI Nº 19.000026999-0) - Autoriza a contratação do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG aberto e disciplinado pelo Edital PRORH nº 03/2019, seguinte(s):
 Na função de Auxiliar Administrativo - 40 horas: **Alessandra Rodrigues Martins, Carlos Alberto Godoy.**
 Na função de Técnico em Enfermagem - 40 horas: **Rosana de Lima, Joana Aparecida Parapinski, Rosângela Aparecida Eidam, Daíla Martins Bueno, Janisleia de Lourdes Lemes Rodrigues, Claudia Lidiani Bigaski Garczarek, Ana Karoline Camargo, Joceli Arruda Ribeiro, Anderson Grzielucka Neves, Angélica de Jesus Delgado, Viviane Rodrigues de Jesus, Wanessa Deborah Bazilio de Sunti, Celia Brandalise, Flávia Mendes dos Santos, Sandra Maria Muka Netzel, Rosicleia Aparecida Santos Goncalves, Jennefer Lippert de Oliveira.**
 Na função de Farmacêutico Bioquímico ou Farmacêutico Generalista ou Biomédico - 40 horas: **Vanessa Kovalski.**

Miguel Sanches Neto
 Reitor

77284/2021

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 223/2021 - REITORIA/UNESPAR: A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6.474/2020, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; considerando a Resolução CGE nº 13 de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; considerando o Despacho da Diretoria de Tecnologia da Informação da UNESPAR (DTI), contido à fl. 43, apensado ao protocolado nº 17.025.543-7; **R E S O L V E:** Art. 1º Designar o servidor **Walmir Ruis Salinas, RG nº 3.312.305-1/PR**, para a função de **Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**, a partir de 02 (dois) de abril de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros. Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. **Gabinete da Reitoria, 25 de março de 2021. Saete Paulina Machado Sirino - Reitora.**

PORTARIA Nº 279/2021 - REITORIA/UNESPAR: A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 17.514.807-8; **R E S O L V E:** Art. 1º Designar **Fiscais** de Contratos da Reitoria e dos Campi de Campo Mourão e Curitiba I/EMBAP, conforme segue:

CONTRATO	FISCAL	RG	LOCAL
013/2020 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Amarildo Barreto	4.353.625-7	Reitoria
2507/2020 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Amarildo Barreto	4.353.625-7	Reitoria
9912377226/2015 - CORREIOS S/A	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão
9912377226/2015 - CORREIOS S/A	Tatiana Haas	7.321.950-7	Curitiba I/EMBAP
001/2016 - CLARO S/A (FIXO)	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão
002/2016 - MBM SEGURADORA S/A	Genésio Neres Domingos	3.107.124-0	Campo Mourão

